Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4553/2026 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Presidente Desembargadora Iara Teixeira Rios Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL
Secretaria de Orçamento e Finanças
PORTARIA TRT 18ª Nº 2730/2026
Determina a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2026.
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 10.411/2023,
RESOLVE
Art. 1º Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2026, que compreende as despesas de pessoal realizadas no período de setembro/2025 a agosto/2026, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

Anexos
Anexo 1: Anexo I - Demonstrativo da Despesa de Pessoal - 2º QUAD 2026

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2729/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Secretaria-Geral Judiciária

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (Proads) nºs 19.607/2017, 706/2023 e 10.322/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº 2139/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Luciano Santana Crispin e o servidor Geovane Batista dos Santos para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2026, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Ceres Cleber Martins Sales e o servidor Mário Lúcio Vieira Fontoura para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2026, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça Paulo Henrique Bezerra Araújo para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte do Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Presidente TRT18 Goiás

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 2740/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

Aprova o requerimento de transferência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo para a Segunda Turma deste Regional, a partir de 01.10.2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 18.780/2026,

CONSIDERANDO que o Exmo. Desembargador Mário Sérgio Bottazzo requereu, caso apropriada, a apreciação monocrática do seu pedido de transferência para a Segunda Turma deste Regional, a partir de 01.10.2026, ante o gozo de suas férias a partir de 28/09/2026 e retorno a partir de 19/10/2026, a boa ordem dos trabalhos das turmas julgadoras e a proximidade da data do desligamento do Exmo. Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho;

CONSIDERANDO o teor do art. 23 do Regimento Interno, segundo o qual a transferência do integrante de uma Turma para outra poderá ser pleiteada, admitindo-se também a permuta, desde que aprovada pelo Tribunal Pleno, por maioria simples, em ambas as hipóteses, mantida a vinculação dos processos já distribuídos à Turma de origem;

CONSIDERANDO a anuência de todos os integrantes da Segunda Turma deste Tribunal – Exmos. Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira;

CONSIDERANDO que não há tempo hábil para incluir em pauta de deliberações do egrégio Tribunal Pleno a pretensão aduzida pelo Exmo. Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, e que aguardar a sessão plenária vindoura inviabilizaria a boa ordem dos trabalhos das turmas julgadoras; e

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 26, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, que autoriza o Presidente decidir, sobre matéria de competência do Tribunal Pleno, em caso de urgência, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno,

RESOLVE, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Aprovar o requerimento de transferência do Exmo. Desembargador Mário Sérgio Bottazzo para a Segunda Turma deste Tribunal, a partir de 01.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Presidente TRT18 Goiás

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 2728/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Altera a Portaria TRT 18ª n.º 3.730/2024, que instituiu o Plano de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Porcesso Administrativos (Proads) n.º 23.477/2023 e n.º 15.254/2026,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Título IV da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO o Levantamento de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União – TCU, que contempla como boa prática a implementação do Programa de Integridade da organização;

CONSIDERANDO o Código de Ética da Magistratura Nacional, aprovado pela Resolução n.º 60, de 19 de setembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Código de Ética dos servidores do TRT 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 124/2017;

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 5º da Resolução Administrativa Nº 83/2018, que estabelece a integridade como uma das diretrizes do Sistema de Governança Institucional deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Política de Combate à Fraude e à Corrupção do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituída pela Resolução Administrativa n.º 34/2019;

CONSIDERANDO a Política de Gestão de Riscos do TRT 18ª, instituída pela Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 78/2019;

CONSIDERANDO os valores estabelecidos no Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª REGIÃO n.º 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do TRT da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TRT 18ª n.º 3.730/2024 passa a vigorar acrescida do inciso VI ao artigo 2º e do artigo 3º-A, caput e §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....

VI - ações de gestão da integridade."
.....

"Art. 3º-A Fica instituído, na forma do Anexo E, o Manifesto de Integridade do TRT 18ª REGIÃO - biênio 2026/2028, que contempla as ações de gestão da integridade objeto do inciso VI, artigo 2º.

§1º. As ações de gestão da integridade devem ser priorizadas em decorrência da Avaliação de Integridade e Transparência da Justiça do Trabalho, bem como do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC do Tribunal de Contas da União - TCU.

§2º. Fica estabelecido o Índice de Integridade da Justiça do Trabalho - IINT como o indicador de desempenho do Plano de Integridade do TRT 18ª Região, devendo seus resultados serem reportados anualmente ao Comitê de Ética e Integridade e Comitê de Governança e Estratégia - CGOV."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás

ANEXO E - MANIFESTO DE INTEGRIDADE DO TRT18 (BIÊNIO 2026-2028)

O Manifesto de Integridade TRT-18

Um roteiro estratégico para o biênio 2026-2028.

Protegendo a instituição. Elevando a cultura ética.

Uma Mudança de Paradigma Institucional

"Este não é apenas um plano de gestão da integridade. É o compromisso absoluto do TRT 18ª REGIÃO com a transparência e a mitigação dos riscos de fraude e corrupção."

Este plano atua como o escudo da nossa imagem institucional, garantindo que a nossa integridade nunca seja colocada em xeque.

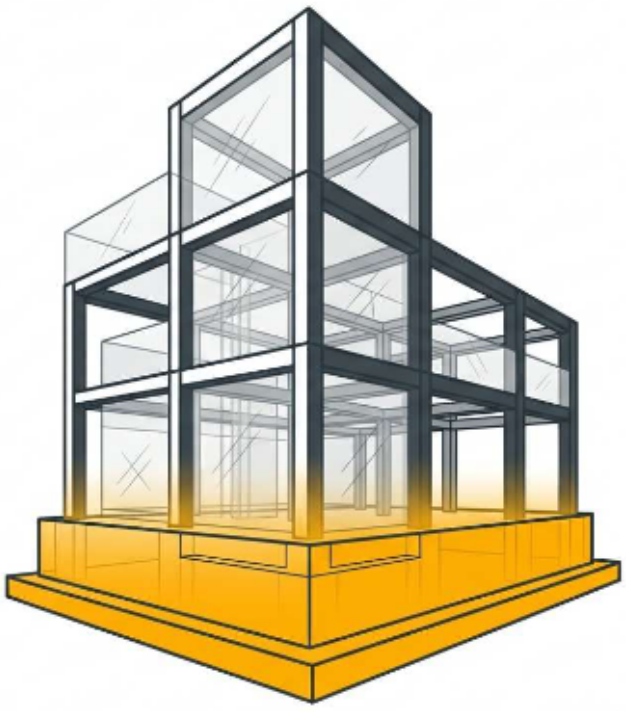

Nossas Estrelas-Guia

Baseado nas diretrizes do CSJT e do Plano Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção (PNPC) do TCU, o sucesso de nossa rota está atrelado a duas métricas inegociáveis para nos tornarmos a referência no Poder Judiciário:

100% de alcance no Índice de Integridade da Justiça do Trabalho (IINT/CSJT).

Nível Avançado de desempenho garantido na plataforma e-prevenção do Tribunal de Contas da União (TCU).

A Arquitetura da Integridade

Nossas ações estratégicas dividem-se em três pilares interdependentes.

Eixo 1: Inteligência e Prevenção de Riscos.
Identificar vulnerabilidades antes que se tornem problemas.

Eixo 2: Transparência na Vida Privada.
O equilíbrio fundamental entre a vida privada e o dever público.

Eixo 3: Voz e Capacitação Técnica.
Fortalecer os canais que protegem nossa instituição.

EIXO 1: Inteligência e Prevenção

Novembro/2026 | Líderes: SGGE/LABGO

Mapeamento de Riscos

Oficinas com metodologia ativa para identificar e classificar riscos de quebra de integridade (notadamente fraude e corrupção), criando controles inteligentes e priorizados.

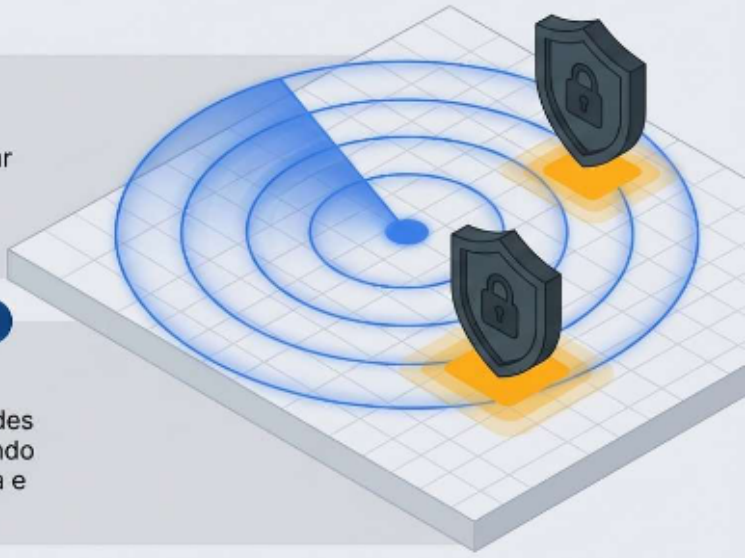

Setembro/2027 | Líderes: SGGE/LABGO/SGP

Raio-X de Cargos Expostos

Mapeamento rigoroso de setores com atividades sensíveis a conflitos de interesse, estabelecendo restrições claras para garantir segurança ética e jurídica aos jurisdicionados.

EIXO 2: Transparência e Segurança

Cultura de Conflito de Interesses

Ações mensais até Fevereiro/2028 | Líderes: SGGE/CCS

Campanhas mensais de sensibilização sobre vedações. O objetivo: garantir que cada servidor saiba exatamente quando, como e por que formalizar consultas oficiais.

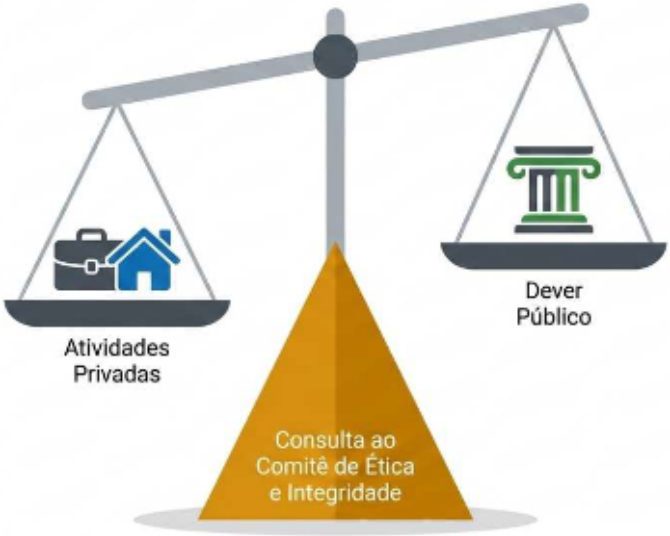

Diagnóstico de Atividades Externas

Maio/2027 | Líderes: SGGE/SGP

Formatação de um painel gerencial de excelência (nos moldes da Comissão de Ética da Presidência da República) para consultar servidores e diagnosticar a real situação de atividades privadas no âmbito do TRT-18.

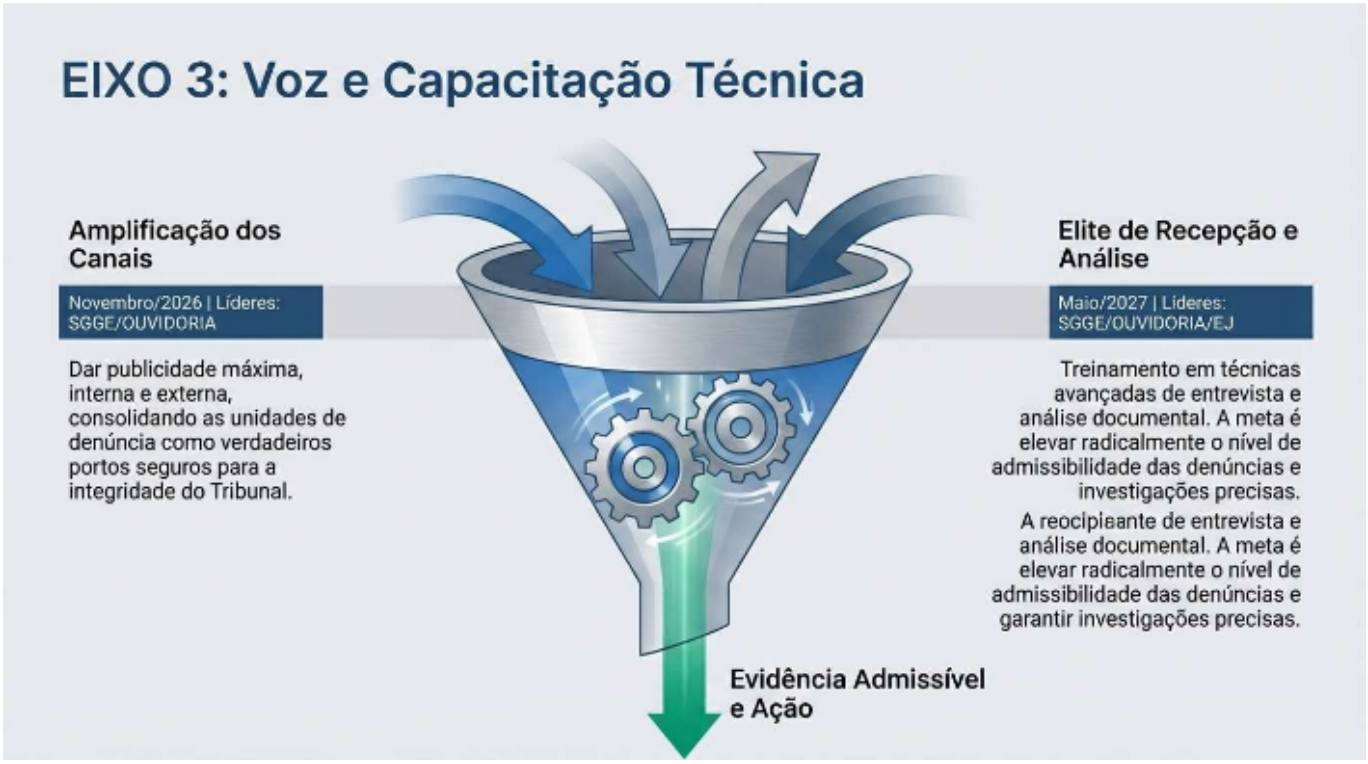

Matriz Estratégica do Ecossistema

	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3
Foco Principal	Vulnerabilidades Estruturais	Comportamento Humano	Proteção Institucional
Ação-Chave	Oficinas e Raio-X de Cargos	Painel Gerencial e Campanhas	Amplificação e Treinamento de Elite
Resultado Esperado	Controles Inteligentes	Segurança Ética e Jurídica	Alta Admissibilidade de Denúncias

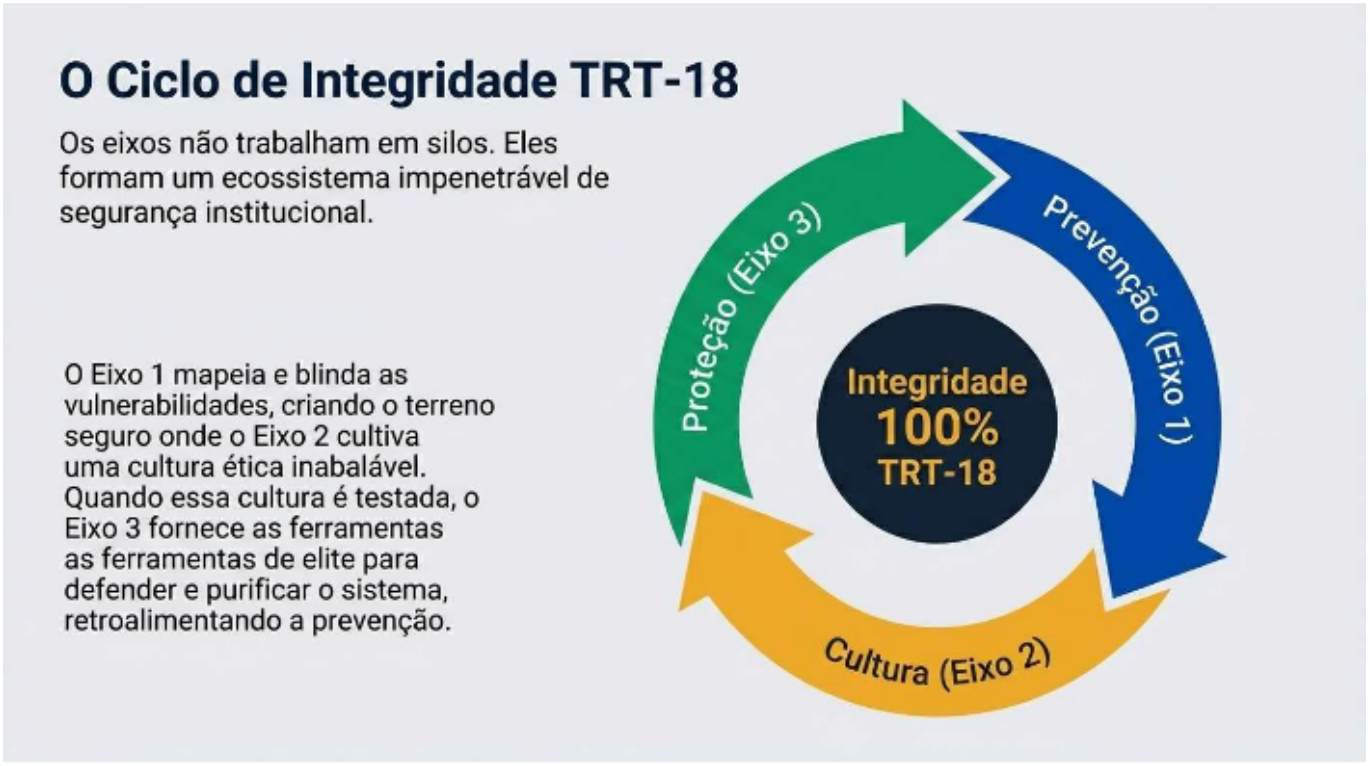

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Provimento

Provimento SCR

PROVIMENTO Nº 10/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 10/2026

Altera o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas no ano de de 2026, no âmbito das Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias do 1° grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas no ano de 2026, no âmbito das Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias do 1° grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos do anexo único do presente ato.
Art. 2° Ficam revogados os PROVIMENTOS TRT 18ª SCR Nº 01/2026, 02/2026, 04/2026, 05/2026, 06/2026, 07/2026, 08/2026 e 09/2026.
Publique-se.

Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, às unidades judiciárias do 1° grau de jurisdição, à AMATRA 18, ao MPT-GO, à OAB-GO e àAGATRA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora Iara Teixeira Rios Corregedora do TRT da 18ª Região

Anexos
Anexo 2: CALENDÁRIO CORRECIONAL TRT 18ª REGIÃO 2026

PROVIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 09/2026
Altera o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas no ano de de 2026, no âmbito das Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias do 1° grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas no ano de 2026, no âmbito das Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias do 1° grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos do anexo único do presente ato.
Art. 2° Ficam revogados os PROVIMENTOS TRT 18ª SCR Nº 01/2026, 02/2026, 04/2026, 05/2026, 06/2026, 07/2026 e 08/2026.
Publique-se.
Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, às unidades judiciárias do 1° grau de jurisdição, à AMATRA 18, ao MPT-GO, à OAB-GO e à AGATRA.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargadora Iara Teixeira Rios
Corregedora do TRT da 18ª Região

Anexos
Anexo 3: CALENDÁRIO CORRECIONAL TRT 18ª REGIÃO 2026

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2738/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 19457/2026 e na Portaria DMAG nº. 223, de 24 de setembro de 2026,
CONSIDERANDO a solicitação de designação de magistrado para atuar em processos nos quais o Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Valle Piovesan, Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, declararam-se suspeitos;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,
R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designado o Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para atuar, no dia 25 de setembro de 2026, nos processos 0010778-65.2021.5.18.0002; 0010150-52.2016.5.18.0002; 0000637-14.2026.5.18.0001;0010812-06.2022.5.18.0002;000522-87.2026.5.18.0002; 0010948-66.2023.5.18.0002; 0001031-18.2026.5.18.0002;0001424- 40.2026.5.18.0002;0000330-48.2012.5.18.0002; 0001821-36.2025.5.18.0002;0011903-10.2017.5.18.0002; 0001492-87.2026.5.18.0002; (minutas) e 0011264-21.2019.5.18.0002 e 0010486-80.2021.5.18.0002 (alvarás), em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os magistrados titular e auxiliar daquela unidade se declararam suspeitos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)
Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS
Corregedora do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2716/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1728/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 24/09/2026, aos servidores LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA, PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS e ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, Técnicos Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.
Motivo: Acompanhamento e segurança de Oficial de Justiça em cumprimento de 2 mandados de penhora e remoção em Anápolis, no dia 24/09/2026, conforme PROAD nº 15151/2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2739/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1739/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 07/10/2026, ao servidor JOÃO HÉLIO MARTINS JUNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Uruaçu-GO.
Motivo: Prestar assistência integral à Exmª Desembargadora Corregedora, IARA TEIXEIRA RIOS, que irá presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Uruaçu, a realizar-se no dia 06/10/2026, conforme PCD nº 1738/2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2732/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1678/2026-6,
RESOLVE
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 25/09/2026, aos servidores FELIPE MONTEIRO DA SILVA, à disposição, GEOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, MARCUS TORRES FIORI, Analista Judiciário e JOSIMAR SANTOS CABRAL, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.
Motivo: Participação na 2ª Semana Jurídica de 2026, conforme PROAD 12873/2026 .
Art. 2º Revogar a Portaria TRT nº 2642, de 18 de setembro de 2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2734/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1734/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 09/10/2026, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO.
Motivo: Atuar como Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 05 a 09/10/2026, conforme PROAD nº 844/2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2733/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1666/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 09/09/2026, ao servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.
Motivo: Prestar assistência direta à Juíza Auxiliar da Presidência, NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, em reuniões no Conselho Nacional de Justiça e no Senado Federal, conforme PROAD nº 8849/2025.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

_____
FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2731/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1733/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 09/10/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Uruaçu-GO.
Motivo: Atuar como Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 05 a 09/10/2026, conforme PROAD nº 5995/2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

PORTARIA TRT 18ª Nº 2715/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta na Proposta de Concessão de Diárias (SIGEO) nº 1730/2026,
RESOLVE
Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 21/08/2026, ao servidor ROBERTO TOLEDO MACHADO DE ARAÚJO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Uruaçu-GO a Porangatu-GO.
Motivo: Atuar como Oficial de Justiça no Posto Avançado de Porangatu, no período de 17 a 21/08/2026, conforme PROAD nº 1077/2026.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA
Diretora-Geral Adjunta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2162/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa servidor como Oficial de Justiça para a Vara do Trabalho de Formosa de Goiás, no período de 18 a 20 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 18 a 20 de agosto de

2026.
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3454/2026;
RESOLVE:
Art.1º Designar, excepcionalmente, o servidor **Wellington da Conceição Gonçalves**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, lotado na Secretaria de Central de Mandados, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 18 a 20 de agosto de 2026, bem como autorizar o pagamento de 2,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato Elogio Funcional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 19446/2026 - Elogio Funcional
Requerente: Thiago Romer de Oliveira Silva - Advogado
Interessado: Itamar Gomes da Rocha
Motivo: pelos exímios serviços prestados pelo servidor Itamar Gomes, Diretor do CEJUSC Segundo Grau. Ressalta a extrema dedicação com que o servidor conduziu os trabalhos para homologar um acordo envolvendo 73 processos e agradece aos demais servidores, que não pouparam esforços para solucionar todas as questões envolvendo os acordos.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 19769/2026
Interessado(a): Marcelo Oliveira Favoretto
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da extensão da licença paternidade no período de 19/09/2026 a 20/09/2026, da licença paternidade e respectiva prorrogação nos períodos de 21/09/2026 a 25/09/2026, e de 26/09/2026 a 10/10/2026, e de inclusão de dependente para fins de dependência econômica.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2736/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24021/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora Juliana Paulino Machado, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Marcelo Nogueira, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 1º/10/2026 a 1/10/2030, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as

Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4082/2025 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora Juliana Paulino Machado.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2727/2026

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19327/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho - CET - Condição Especial de Teletrabalho da servidora Rosa Maria Dantas Stival, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Grau da 18ª Região - CEJUSC/JT, na modalidade integral, no período de 18/09/2026 a 31/03/2027, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP 1
Portaria GP/SGJ 1
Portaria GP/SGP 2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA 2
Portaria 2
Portaria SGP 2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 8
Provimento 8
Provimento SCR 8
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS 9
Portaria 9
Portaria SCR/DGMAG 9
DIRETORIA GERAL 10
Portaria 10
Portaria DG 10
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA 12
Portaria 12
Portaria SGJ 12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 13
Despacho 13
Despacho SGPE 13
Portaria 13
Portaria SGPE 13